



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 473A DE 25 DE JUNHO DE 1.973.

DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito-Municipal de Mococa, no uso das atribuições legais e no termo do artigo 57, inciso I, letra b, da Lei Orgânica dos Municípios, baixa o seguinte

DECRETO,

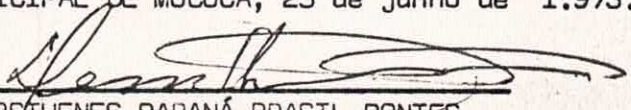
Art. 1º - Fica criado o CONSELHO MUNICIPAL-DA PROMOÇÃO SOCIAL formado pelos seguintes elementos:- ANITA VENTURI PRICOLI , ANITA VICINANZA ZAMARIAN, IRMÃ DINORAH MONTEIRO DE MELO, MARIA JOSÉ LERRO - BARRETTO, MARINA LERRO BARRETTO, OLGA VIEIRA GUERRA, SHAFIKA NAUFEL, TEREZA - MOLLO VITA, ANTONIO DE SOUZA PINHEIRO-DR., ANTONIO UBIRAJARA AMATO, ARY ALBERTO VIDOTTO, AUGUSTO ALVES FERREIRA-PADRE., CANDIDO TRILHO, DOMINGOS BENEDITO - RIMOLI, HELIO RIMOLI, MIGUEL DE LUNA, PASCHOAL ADALBERTO GREGHI.

Art. 2º - O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO-SOCIAL terá como PRESIDENTE, COORDENADOR e SUPLENTE DE COORDENADOR os / senhores ARY ALBERTO VIDOTTO, MIGUEL DE LUNA e PASCHOALINO ADALBERTO GREGHI - respectivamente.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos ele / mentos que constituem o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL serão gratuitos- e considerados de alta relevância.

Art. 4º - O presente decreto entrará em vi- gor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de junho de 1.973.


DEMOSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES
Prefeito Municipal